

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDIO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026
 Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudio - PB, por meio do site www.portaledcompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando Fornecimento de Peças para manutenção de equipamentos, para aquisição de materiais e serviços, para futura e eventual aquisição parcelada de materiais médicos-hospitalares, insumos e consumíveis, destinados ao atendimento das necessidades e demandas das Secretarias Municipais de Saúde e Educação, para aquisição de materiais e serviços para a Rede Municipal de Saúde de Joca Claudio/PB, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 26 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 26 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 11.462/23, Instrução Normativa nº 73/SECEMEX/22, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3583-1075. E-mail: joca.claudio@portaledcompraspublicas.com.br. Site: www.tce.pb.gov.br. Site: www.portaledcompraspublicas.com.br.
JUCA CLAUDIO - PB, 07 DE OUTUBRO DE 2026
ARTHUR DE ALMEIDA RITTO
 Diretor Interno da Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026
RETRIFICAÇÃO DE DATA
 Na Publicação do dia 07/10/2026 Toma público que fará realizar por meio do site www.portaledcompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica 00008/2026, do tipo menor preço, para Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da rede municipal de ensino do Município de Juru, PB. Onde se Abertura da sessão pública: 14:15 horas do dia 26 de Outubro de 2026 passa-se a fase de abertura da sessão pública 21/10/2026. Onde se Início da fase de lances: 14:20 horas do dia 26 de Outubro de 2026 passa-se a fase de lances 21/10/2026. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente as normas em vigor. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: juru@portaledcompraspublicas.com.br. Site: www.tce.pb.gov.br. Site: www.portaledcompraspublicas.com.br.
JURI - PB, 06 de Outubro de 2026
SIDNEY RAMOS
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026
 Toma público que fará realizar REPUBLICAÇÃO através da Progestora Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Falcão, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaledcompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ANO LETIVO- 2027. A abertura da sessão pública ocorrerá em nova data, e a oportunidade de divulgação, em razão da republicação do edital. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: lagoaseca@portaledcompraspublicas.com.br. Site: www.tce.pb.gov.br. Site: www.portaledcompraspublicas.com.br.
Lagoa Seca - PB, 07 de outubro de 2026.
RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
 Progestora Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026
 Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, por meio do site www.portaledcompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS de A a Z da linha Farm, considerando o maior desconto ofertado. Sobre o preço da Tabela Oficial de Medicamentos da revista AB.Farma, para distribuição gratuita a população carente em atendimento no Centro de Saúde de Mato Grosso. Informações: das 08:00 às 14:00 horas do dia 27 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 10:40 horas do dia 27 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21, das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: matogrosso@portaledcompraspublicas.com.br. Site: www.tce.pb.gov.br. Site: www.portaledcompraspublicas.com.br.
MATO GROSSO - PB, 07 de outubro de 2026
FLACIANE PEREIRA DE ARAUJO
 Progestora Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVACÃO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025
 CONTRATO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA-PB
 CONTRATO: FRANK CARVALHO DE OLIVEIRA E FILHOS LTDA
 OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, IMPLANTACÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ABRANGENDO OS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS, GESTÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONTROLE DE ESTOQUE, FOLHA DE PAGAMENTO, FARMÁCIA MUNICIPAL, TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTROLE DE PAGAMENTOS, AÇÃO SOCIAL E PORTAL DO SERVIDOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Fundamento legal: Lei Federal nº 123/06, Lei Complementar nº 123/06, Lei Federal nº 14.133/21, das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: nova.palmeira@portaledcompraspublicas.com.br. Site: www.tce.pb.gov.br. Site: www.portaledcompraspublicas.com.br.
NOVA PALMEIRA - PB, 07 de outubro de 2026
ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAUJO
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVACÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 00122/2025
DISPENSA Nº 00042/2025
 CONTRATO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA-PB
 CONTRATO: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA
 OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REAUCHATAGEM DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA - PB, EM RAZÃO DA REGULAR E SATISFATÓRIA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA RUA INFORMÁTICA LTDA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 00088/2025-SOC, DECORRENTE DO CONTRATO Nº 00020/2025-FUNDAÇÃO. Arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
NOVA PALMEIRA - PB, 07 de outubro de 2026
ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAUJO
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2026
 Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmão - Centro Administrativo, 346 - Maré - Picuí - PB, por meio do site www.portaledcompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando Fornecimento de Peças para manutenção de equipamentos, para aquisição de materiais e serviços, para futura e eventual aquisição parcelada de materiais médicos-hospitalares, insumos e consumíveis, destinados ao atendimento das necessidades e demandas das Secretarias Municipais de Saúde e Educação, para aquisição de materiais e serviços para a Rede Municipal de Saúde de Picuí/PB, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 27 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 11.462/23, Instrução Normativa nº 73/SECEMEX/22, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3201-3840 / E-mail: picui@portaledcompraspublicas.com.br. Site: www.tce.pb.gov.br. Site: www.portaledcompraspublicas.com.br.
PICUI - PB, 07 de outubro de 2026
JOSE RANIERI SANTOS FERREIRA
 Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDECIMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2026
 Toma público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas de direito privado para a contratação de profissionais e empresas especializadas na prestação de serviços médicos especializados mediante a realização de consultas ambulatoriais em diversas especialidades médicas, destinadas ao atendimento das necessidades e demandas das Secretarias Municipais de Saúde e Educação, para aquisição de materiais e serviços para a Rede Municipal de Saúde de Riachão do Poço/PB, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 27 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 11.462/23, Instrução Normativa nº 73/SECEMEX/22, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: riachadopoço@portaledcompraspublicas.com.br. Site: www.tce.pb.gov.br. Site: www.portaledcompraspublicas.com.br.
RIACHÃO DO POÇO - PB, 06 de Outubro de 2026
WILSON LOURENÇO DE BORTO JUNIOR
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA EM PARALELEPÍPEDO EM AMBOS OS LADOS DA RODOVIA PB-196 DO PORTAL ATÉ A ENTRADA DA CIDADE DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB. EMISSÃO PARLAMENTAR Nº 313/2026 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ORÇAMENTO DE 2026. FUNDAMENTO LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026, DOTACÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2100.15451.2021.1014 - IMPLANTAÇÃO, OBTENÇÃO E MANUTENÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTO ASPHALTADO 4.40.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE 500 - 710. VIGÊNCIA: até 01/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e C/T Nº 00076/2026 - 06.126 - CONCRETEG EIRELI - R\$ 430.000,00.
RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB, 06 de Outubro de 2026
MARCELO BARBOSA FERREIRA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026
 Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica Nº 00003/2026, o objeto da contratação é a contratação de empresa para execução dos serviços de ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA EM PARALELEPÍPEDO EM AMBOS OS LADOS DA RODOVIA PB-196 DO PORTAL ATÉ A ENTRADA DA CIDADE DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB. EMISSÃO PARLAMENTAR Nº 313/2026 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ORÇAMENTO DE 2026. FUNDAMENTO LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026, DOTACÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2100.15451.2021.1014 - IMPLANTAÇÃO, OBTENÇÃO E MANUTENÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTO ASPHALTADO 4.40.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE 500 - 710. VIGÊNCIA: até 01/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e C/T Nº 00076/2026 - 06.126 - CONCRETEG EIRELI - R\$ 430.000,00.
RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB, 06 de Outubro de 2026
MARCELO BARBOSA FERREIRA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026
 Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica Nº 00003/2026, o objeto da contratação é a contratação de empresa para execução dos serviços de ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA EM PARALELEPÍPEDO EM AMBOS OS LADOS DA RODOVIA PB-196 DO PORTAL ATÉ A ENTRADA DA CIDADE DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB. EMISSÃO PARLAMENTAR Nº 313/2026 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ORÇAMENTO DE 2026. FUNDAMENTO LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026, DOTACÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2100.15451.2021.1014 - IMPLANTAÇÃO, OBTENÇÃO E MANUTENÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTO ASPHALTADO 4.40.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE 500 - 710. VIGÊNCIA: até 01/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e C/T Nº 00076/2026 - 06.126 - CONCRETEG EIRELI - R\$ 430.000,00.
RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB, 06 de Outubro de 2026
MARCELO BARBOSA FERREIRA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026
 Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica Nº 00003/2026, o objeto da contratação é a contratação de empresa para execução dos serviços de ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA EM PARALELEPÍPEDO EM AMBOS OS LADOS DA RODOVIA PB-196 DO PORTAL ATÉ A ENTRADA DA CIDADE DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB. EMISSÃO PARLAMENTAR Nº 313/2026 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ORÇAMENTO DE 2026. FUNDAMENTO LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026, DOTACÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2100.15451.2021.1014 - IMPLANTAÇÃO, OBTENÇÃO E MANUTENÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTO ASPHALTADO 4.40.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE 500 - 710. VIGÊNCIA: até 01/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e C/T Nº 00076/2026 - 06.126 - CONCRETEG EIRELI - R\$ 430.000,00.
RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB, 06 de Outubro de 2026
MARCELO BARBOSA FERREIRA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTACÃO, LICENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ATENDIMENTO ONLINE DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação Nº DV000026/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. DOTACÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2060-562 - DE EDUCAÇÃO 2060.12361.2005-2097 - IMPLANTACÃO DE PROJETOS E PROJETOS VOLTADOS P/ PROJETO 2060.12361.2005-2097 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO ESCOLAR. FONTE 500 - 710. VIGÊNCIA: até 01/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e C/T Nº 00076/2026 - 07.10.26 - ERIGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA - LTDA - R\$ 24.000,00.
RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB, 07 de Outubro de 2026
MARCELO BARBOSA FERREIRA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 00008/2026
 OBJETO: Credenciamento para contratação dos serviços de implantação, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB. DATA DA ABERTURA: 20/10/2026 - HORÁRIO: 09:00 HORAS. Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subseqüentes alterações. O Edital, disponível no site www.portaledcompraspublicas.com.br, e o Termo de Referência, disponível no site www.portaledcompraspublicas.com.br. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3583-1075. E-mail: santaluzia@portaledcompraspublicas.com.br. Site: www.tce.pb.gov.br. Site: www.portaledcompraspublicas.com.br.
SANTA LUZIA - PB, 07 de outubro de 2026.
PEDEIRO HENRIQUE MORAES NOGUEIRA
 Secretário de Finanças e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026
 OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos utilitários menores novos, zero quilômetro, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São José do Bonfim/PB. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB e a empresa: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA, CNPJ nº 34.037.756/0001-27, valor: R\$ 101.350,00 - GAMA AUTOS LTDA, CNPJ nº 18.579.356/0004-30, valor: R\$ 137.890,00, valor total: R\$ 239.240,00 (duzentos e trinta e nove mil duzentos e quarenta reais).
SÃO JOSÉ DO BONFIM, 06 de outubro de 2026.
ROSÁLIA CONES DA NOBREIRA MOTA
 PREFEITA CONSTITUICIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CREDECIMENTO Nº 00026/2026
 A Prefeitura Municipal, torna público o credenciamento de Loteiro para venda de veículos, onde as inscrições permanecerão abertas no período de até 18 de novembro de 2026, formando o cadastro de interessados. Todavia, o critério de julgamento será por sorteio, alterando o edital que outorga determinações por ordem de credenciamento e maior desconto. O prazo para abertura lista será prorrogado comunicando neste aviso. As propostas incluídas serão abertas havendo sorteio público no dia 26/10/2026 com o início das inscrições no dia 26/10/2026. Informações: das 08:00 às 14:00 horas do dia 27 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21, das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: serra.grande@portaledcompraspublicas.com.br. Site: www.tce.pb.gov.br. Site: www.portaledcompraspublicas.com.br.
SERRA GRANDE - PB, 07 de outubro de 2026.
JOSE ANDRESSON FILHO
 DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
CREDECIMENTO Nº 002026
 O agente contratação vem descrever o atendimento da licitação acima citada, impetrado por Anna Carolina Oliveira Pessoa, impugnando o item referente ao critério de julgamento. Decide pelo deferimento do pedido, alterando o edital nesse mesmo, passando a ser sorteio o critério de escolha do loteiro para venda de veículos. Abertura disponível nos portais de publicação. Sessão sorteio loteiro, presencial em 20/10/2026, sala: licitação, às 13h.
Serra Grande - PB, 06 de outubro de 2026
 Elton Brito
 Agente contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026
 Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica Nº 00003/2026, o objeto da contratação é a contratação de empresa especializada para a execução da obra de Reforma e Ampliação do Estádio Tancredo de Carvalho com construção de nova fachada - 2ª etapa, na cidade Solânea-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação Nº DV000026/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. DOTACÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 050 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMERCIO - 27.812.2007.1013 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/050 - OUTRAS TRANSF. CONGÊNERES DA INDÚSTRIA/01 - OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DE INSTRUMENTOS CONGÊNERES DO ESTADÃO/00 - TRANSF. ESPECIAL DO ESTADO/4.40.52.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE 500 - 710. VIGÊNCIA: até 01/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e C/T Nº 00336/2026 - 01.10.26 - SEVERINO OLIVEIRA DA SILVA NETO ME - R\$ 1.069.900,00.
SOLÂNEA - PB, 07 de Outubro de 2026
JUCIAN JAY DO AMARAL COSTA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
EXTRATO DE CONTRATO
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE Reforma e Ampliação do Estádio Tancredo de Carvalho com construção de nova fachada - 2ª etapa, na cidade Solânea-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação Nº DV000026/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. DOTACÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 050 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMERCIO - 27.812.2007.1013 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/050 - OUTRAS TRANSF. CONGÊNERES DA INDÚSTRIA/01 - OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DE INSTRUMENTOS CONGÊNERES DO ESTADÃO/00 - TRANSF. ESPECIAL DO ESTADO/4.40.52.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE 500 - 710. VIGÊNCIA: até 01/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e C/T Nº 00336/2026 - 01.10.26 - SEVERINO OLIVEIRA DA SILVA NETO ME - R\$ 1.069.900,00.
SOLÂNEA - PB, 07 de Outubro de 2026
EDVALDETE SILVA VIANA
 Progestora Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
 O município informa, que será realizado o atendimento da licitação Pregão Eletrônico pelo critério de julgamento: Menor preço. Objeto: Aquisição de fornecimento escolar e mochilas escolares destinados aos alunos do Sistema Municipal de Ensino de Sousa-PB, para atendimento do ano letivo de 2027, compreendendo os alunos matriculados nas Creches, Educação Infantil e Ensino Fundamental. Abertura das propostas dia 23 de outubro de 2026 às 08:00 horas (horário de Brasília), até o dia 23 de outubro de 2026 às 13:00 horas (horário de Brasília). Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Telefone: (83) 3363-1285. E-mail: licitacoes@portaledcompraspublicas.com.br. Site: www.portaledcompraspublicas.com.br.
SOLÂNEA - PB, 07 de Outubro de 2026
EDVALDETE SILVA VIANA
 Progestora Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
 Contratação Direta - Dispensa Eletrônica Nº 0026/2026 - 14.133/2021
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e reparação de veículos Multitropa (ônibus), com especificações técnicas adequadas às necessidades pedagógicas e administrativas, destinados à Rede Municipal de Educação de Teixeira/PB.
 Envio das Propostas de Preço:
 - Início: 02 de outubro de 2026, às 08:30h
 - Término: 15 de outubro de 2026, às 08:30h
 Data de Início de Serviço Público: 15 de outubro de 2026, às 08:30h
 Local: Portal de Compras Públicas - www.portaledcompraspublicas.com.br
 Data de Início de Serviço Público: 15 de outubro de 2026, às 08:30h
 Local: Portal de Compras Públicas - www.portaledcompraspublicas.com.br
 O município informa, que será realizado o atendimento da licitação Pregão Eletrônico pelo critério de julgamento: Menor preço. Objeto: Aquisição de fornecimento escolar e mochilas escolares destinados aos alunos do Sistema Municipal de Ensino de Sousa-PB, para atendimento do ano letivo de 2027, compreendendo os alunos matriculados nas Creches, Educação Infantil e Ensino Fundamental. Abertura das propostas dia 23 de outubro de 2026 às 08:00 horas (horário de Brasília), até o dia 23 de outubro de 2026 às 13:00 horas (horário de Brasília). Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Telefone: (83) 3363-1285. E-mail: licitacoes@portaledcompraspublicas.com.br. Site: www.portaledcompraspublicas.com.br.
SOLÂNEA - PB, 07 de Outubro de 2026
EDVALDETE SILVA VIANA
 Progestora Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
 Contratação Direta - Dispensa Eletrônica Nº 0026/2026 - 14.133/2021
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e reparação de veículos Multitropa (ônibus), com especificações técnicas adequadas às necessidades pedagógicas e administrativas, destinados à Rede Municipal de Educação de Teixeira/PB.
 Envio das Propostas de Preço:
 - Início: 02 de outubro de 2026, às 08:30h
 - Término: 15 de outubro de 2026, às 08:30h
 Data de Início de Serviço Público: 15 de outubro de 2026, às 08:30h
 Local: Portal de Compras Públicas - www.portaledcompraspublicas.com.br
 Data de Início de Serviço Público: 15 de outubro de 2026, às 08:30h
 Local: Portal de Compras Públicas - www.portaledcompraspublicas.com.br
 O município informa, que será realizado o atendimento da licitação Pregão Eletrônico pelo critério de julgamento: Menor preço. Objeto: Aquisição de fornecimento escolar e mochilas escolares destinados aos alunos do Sistema Municipal de Ensino de Sousa-PB, para atendimento do ano letivo de 2027, compreendendo os alunos matriculados nas Creches, Educação Infantil e Ensino Fundamental. Abertura das propostas dia 23 de outubro de 2026 às 08:00 horas (horário de Brasília), até o dia 23 de outubro de 2026 às 13:00 horas (horário de Brasília). Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Telefone: (83) 3363-1285. E-mail: licitacoes@portaledcompraspublicas.com.br. Site: www.portaledcompraspublicas.com.br.
SOLÂNEA - PB, 07 de Outubro de 2026
EDVALDETE SILVA VIANA
 Progestora Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
 Contratação Direta - Dispensa Eletrônica Nº 0026/2026 - 14.133/2021
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e reparação de veículos Multitropa (ônibus), com especificações técnicas adequadas às necessidades pedagógicas e administrativas, destinados à Rede Municipal de Educação de Teixeira/PB.
 Envio das Propostas de Preço:
 - Início: 02 de outubro de 2026, às 08:30h
 - Término: 15 de outubro de 2026, às 08:30h
 Data de Início de Serviço Público: 15 de outubro de 2026, às 08:30h
 Local: Portal de Compras Públicas - www.portaledcompraspublicas.com.br
 Data de Início de Serviço Público: 15 de outubro de 2026, às 08:30h
 Local: Portal de Compras Públicas - www.portaledcompraspublicas.com.br
 O município informa, que será realizado o atendimento da licitação Pregão Eletrônico pelo critério de julgamento: Menor preço. Objeto: Aquisição de fornecimento escolar e mochilas escolares destinados aos alunos do Sistema Municipal de Ensino de Sousa-PB, para atendimento do ano letivo de 2027, compreendendo os alunos matriculados nas Creches, Educação Infantil e Ensino Fundamental. Abertura das propostas dia 23 de outubro de 2026 às 08:00 horas (horário de Brasília), até o dia 23 de outubro de 2026 às 13:00 horas (horário de Brasília). Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Telefone: (83) 3363-1285. E-mail: licitacoes@portaledcompraspublicas.com.br. Site: www.portaledcompraspublicas.com.br.
SOLÂNEA - PB, 07 de Outubro de 2026
EDVALDETE SILVA VIANA
 Progestora Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
 Contratação Direta - Dispensa Eletrônica Nº 0026/2026 - 14.133/2021
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e reparação de veículos Multitropa (ônibus), com especificações técnicas adequadas às necessidades pedagógicas e administrativas, destinados à Rede Municipal de Educação de Teixeira/PB.
 Envio das Propostas de Preço:
 - Início: 02 de outubro de 2026, às 08:30h
 - Término: 15 de outubro de 2026, às 08:30h
 Data de Início de Serviço Público: 15 de outubro de 2026, às 08:30h
 Local: Portal de Compras Públicas - www.portaledcompraspublicas.com.br
 Data de Início de Serviço Público: 15 de outubro de 2026, às 08:30h
 Local: Portal de Compras Públicas - www.portaledcompraspublicas.com.br
 O município informa, que será realizado o atendimento da licitação Pregão Eletrônico pelo critério de julgamento: Menor preço. Objeto: Aquisição de fornecimento escolar e mochilas escolares destinados aos alunos do Sistema Municipal de Ensino de Sousa-PB, para atendimento do ano letivo de 2027, compreendendo os alunos matriculados nas Creches, Educação Infantil e Ensino Fundamental. Abertura das propostas dia 23 de outubro de 2026 às 08:00 horas (horário de Brasília), até o dia 23 de outubro de 2026 às 13:00 horas (horário de Brasília). Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Telefone: (83) 3363-1285. E-mail: licitacoes@portaledcompraspublicas.com.br

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Reforma e Ampliação do Estádio Tancredo de Carvalho com construção de nova fachada- 2ª etapa, na cidade Solânea-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:05.00 – SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO –27.812.2007.1013 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/700 – OUTRAS TRANSF. CONGÊNERES DA UNIÃO/701 – OUTRAS TRANSF. DE .CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DO ESTADO/710 – TRANSF. ESPECIAL DOS ESTADOS). 4.4.90.52.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 29/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00336/2026 - 01.10.26 - SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO ME - R\$ 1.069.900,00.

**Prefeitura Municipal
de Serra Grande****EDITAIS E AVISOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE****CREDENCIAMENTO Nº 02/2026**

O agente contratação vem declarar que houve impugnação ao edital da licitação acima citada, impetrado por Anna Carolina Oliveira Pessoa, impugnando o item referente ao critério de julgamento. Decide pelo deferimento do pedido, alterando o edital nesses termos, passando a ser sorteio o critério de escolha do leiloeiro para venda de veículos. Adendo disponível nos portais de publicação. Sessão sorteio leiloeiro, presencial em 23/10/2026, sala licitação, às 13h.

ELVIS STANLEY LEITE DE SOUZA
AGENTE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE**AVISO DE ADENDO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO: 002/2026**

A Prefeitura Municipal, torna público o ADENDO ao edital de **Credenciamento de Leiloeiro para venda de veículos**, onde as inscrições permanecerão abertas no período de **até 18 de novembro de 2026**, formando o cadastro de inscritos. Todavia, o critério de julgamento será por sorteio, alterando o edital que outrora determinava por ordem de credenciamento por ordem cronológica. O prazo para abertura inicial será prorrogado comunicado neste aviso. As propostas iniciais serão abertas havendo sorteio público no **dia 23/10/2026 com sessão presencial** na sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Serra Grande-PB. Informações O inteiro teor deste edital e seus anexos ficarão disponíveis no endereço eletrônico: site <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, www.portaldecompraspublicas.com.br e no Portal de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico www.pncp.gov.br e no site oficial do município <https://serragrande.pb.gov.br/> e informações através do E-MAIL: cpiserragrande@gmail.com.

Serra Grande-PB, 07 de Outubro de 2026

JOSE ANDRESON FILHO
DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Teixeira****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA****EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 053/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 547/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.192/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA.

CONTRATADO: COPAUTO COMÉRCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ Nº 10.754.828/0001-99

OBJETO: Aquisição de veículos automotores, zero quilômetro, tipo Pick-Up, destinados a atender ao Convênio SES 095/2026, firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Teixeira/PB. VALOR DO CONTRATO: R\$ 265.800,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

EMISSION DO CONTRATO: 07 de Outubro de 2026.

ATO EMPRESARIAL**RESOLUÇÃO CRM-PB Nº 0220/2026**

Institui, em caráter experimental, o Programa de Incentivo à Eficiência na Recuperação de Créditos.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA (CRM-PB), no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo

Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e pelo seu Regimento Interno, e tendo em vista o decidido em sessão plenária ordinária realizada em 24 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, em caráter experimental, temporário e excepcional, o Programa de Incentivo à Eficiência na Recuperação de Créditos, destinado ao incremento da recuperação de créditos de pessoas físicas e à redução da inadimplência.

§ 1º O Programa observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, economicidade e interesse público.

§ 2º A participação no Programa não gera direito à sua continuidade, renovação ou participação em períodos posteriores.

§ 3º O incentivo somente poderá decorrer de ganho adicional de produtividade e eficiência, objetivamente demonstrado em relação ao desempenho ordinário.

Art. 2º O Programa será executado nos seguintes ciclos:

I – de 1º de outubro a 30 de novembro de 2026;

II – de 1º de dezembro de 2026 a 31 de janeiro de 2027.

Parágrafo único. Eventual continuidade do Programa dependerá de nova deliberação da Diretoria, precedida de avaliação dos resultados e demonstração de eficiência e economicidade.

Art. 3º Poderão participar empregados previamente designados para atividades diretamente relacionadas à recuperação administrativa de créditos, conforme plano de trabalho definido antes de cada ciclo.

§ 1º A designação observará critérios objetivos, impessoais e relacionados às necessidades do serviço.

§ 2º O SEJUR não integrará o Programa nem participará das ações nele previstas, inclusive das atividades de cobrança administrativa, negociação, definição de metas, aferição, certificação ou homologação dos resultados.

Art. 4º A avaliação do Programa considerará, no mínimo:

I – redução do índice de inadimplência;

II – valor dos créditos efetivamente recuperados;

III – número de devedores regularizados;

IV – acordos ou parcelamentos formalizados;

V – comparação com o desempenho histórico; e

VI – relação entre o resultado econômico adicional e o custo do incentivo.

Parágrafo único. A metodologia, as fontes de dados e os parâmetros de comparação serão definidos antes do início de cada ciclo e não poderão ser alterados durante sua execução.

Art. 5º A meta coletiva principal será a redução relativa mínima de 10% do índice de inadimplência de pessoas físicas em cada ciclo.

§ 1º No primeiro ciclo, serão comparados os índices apurados em 1º de outubro e 30 de novembro de 2026.

§ 2º No segundo ciclo, serão comparados os índices apurados em 1º de dezembro de 2026 e 31 de janeiro de 2027.

§ 3º O atingimento da meta prevista neste artigo não gera, isoladamente, direito ao incentivo.

Art. 6º Será elegível ao incentivo o empregado que:

I – esteja formalmente designado para o Programa;

II – execute as atividades previstas no plano de trabalho;

III – cumpra os procedimentos e metas operacionais estabelecidos; e

IV – apresente desempenho compatível com os indicadores definidos.

Parágrafo único. Ausências legalmente asseguradas, férias, licenças regularmente concedidas, afastamentos determinados pela Administração e atividades institucionais autorizadas não constituirão impedimento automático à elegibilidade.

Art. 7º Comprovado o atingimento da meta coletiva, o cumprimento dos requisitos individuais e a economicidade do Programa, poderá ser concedida ao empregado elegível dispensa remunerada de 1 (um) dia de trabalho por ciclo.

§ 1º A dispensa dependerá da certificação dos resultados pela unidade financeira e da homologação pela autoridade competente.

§ 2º A dispensa:

I – possui caráter excepcional e vinculado exclusivamente ao respectivo ciclo;

II – não poderá ser convertida em pecúnia;

III – não poderá ser acumulada com ciclos posteriores; e

IV – será usufruída em data previamente autorizada, sem prejuízo da continuidade do serviço.

Art. 8º A concessão do incentivo dependerá de demonstração de economicidade, mediante comparação entre:

I – incremento da recuperação de créditos em relação ao período de referência; e

II – custo estimado da dispensa remunerada concedida aos participantes.

Parágrafo único. Não será concedido incentivo quando não demonstrado resultado econômico adicional compatível com o custo do Programa.

Art. 9º A unidade responsável pela cobrança manterá os registros das atividades realizadas, e a unidade financeira elaborará relatório final de cada ciclo contendo, no mínimo:

I – índices inicial e final de inadimplência;

II – percentual de redução;

III – valor recuperado;

IV – número de regularizações;

V – comparação histórica;

VI – custo estimado do incentivo; e

VII – demonstração de economicidade.

Art. 10. Os resultados serão submetidos à autoridade competente e permanecerão disponíveis para os órgãos de controle interno e externo.

Art. 11. O Programa poderá ser suspenso ou encerrado a qualquer tempo em razão de ausência de economicidade, inexistência de ganho mensurável de eficiência, comprometimento da continuidade do serviço ou superveniência de impedimento jurídico.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

BRUNO LEANDRO DE SOUZA

PRESIDENTE DO CRM-PB

KLECIUS LEITE FERNANDES

SECRETÁRIO GERAL DO CRM-PB

Art. 10. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observada a legislação vigente.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião Do Umbuzeiro-PB, em 07 de outubro de 2026.

ADALCY MILENE DE FREITAS NEVES
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rita de Cassia Reis Silva
Código Identificador:C3EF5C4D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 00009/2026
PROCESSO DE ORIGEM Nº 00030/2026
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00002/2026

OBJETO: Contratação de empresa credenciada para fornecimento, sob demanda, de gasolina comum, óleo diesel S10 e etanol, destinados ao abastecimento ordinário da frota municipal de São Sebastião do Umbuzeiro/PB, na sede do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em decorrência de procedimento auxiliar de credenciamento, observada a instrução prevista no art. 72 da mesma Lei.

CONTRATADA: SANDRO ROZANEO CAMPOS DE FIGUEIREDO, nome fantasia POSTO SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ nº 02.846.887/0001-69.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.749.151,68 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), correspondente aos quantitativos referenciais de 134.538 litros de gasolina comum, 93.712 litros de óleo diesel S10 e 14.008 litros de etanol.

VIGÊNCIA/CONDIÇÕES: A contratação será realizada sob demanda, sem garantia de consumo mínimo, faturamento mínimo ou exclusividade, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público, Termo de Referência e demais documentos integrantes dos processos administrativos.

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO: Fica homologado o procedimento de contratação direta por inexigibilidade e autorizada a contratação da empresa acima identificada, nos termos do Despacho de Homologação e Autorização de Contratação, de 07 de outubro de 2026.

São Sebastião do Umbuzeiro/PB, 07 de outubro de 2026.

ADALCY MILENE DE FREITAS NEVES
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jonas Cleison Souza de Oliveira
Código Identificador:BBE61BC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/SEDUC Nº 004/2026

PORTARIA/SEDUC Nº 004/2026, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa os membros do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de São Sebastião do Umbuzeiro-PB e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, Estado da Paraíba, no uso de

suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 142/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o **Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de São Sebastião do Umbuzeiro-PB**, pelo período de 02 (anos).

REPRESENTAÇÃO	NOME	FUNÇÃO/CARGO
Secretaria Municipal de Educação	Maura Teofânia Cordeiro Batista	Agente Administrativo
Coordenação Municipal de Alfabetização	Albenice Rufino da Silva Ibiapino	Coordenadora Pedagógica
Gestão Escolar	Sandra Rosania Reis Freitas	Gestora Escolar
Equipe Técnico-Pedagógica	Maria Gorete Feitosa Neves	Secretária Escolar
Professores Alfabetizadores	Rani Karla Alves Feitosa	Professora
Conselho Municipal de Educação	Isabella Raiza da Silva Tobias	Presidente do CME
Outros representantes	Charles Alves Vieira	Coordenador de Transporte Escolar

Art. 2º Compete aos membros designados participar das reuniões, contribuir para o planejamento e acompanhamento das ações, estratégias e analisar os resultados educacionais e colaborar com a implementação e o monitoramento da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 3º A Coordenação do Comitê ficará sob responsabilidade de:

I – Coordenador(a): Albenice Rufino da Silva Ibiapino – Coordenadora Pedagógica

II – Vice-Coordenador(a): Sandra Rosania Reis Freitas – Gestora Escolar

III – Secretário(a): Maura Teofânia Cordeiro Batista - Coordenador de Transporte Escolar.

Art. 4º O mandato dos membros do Comitê será de **02 (dois) anos**, permitida **01 (uma) recondução** por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Umbuzeiro–PB, 07 de outubro de 2026.

CÍCERO ROMÃO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rita de Cassia Reis Silva
Código Identificador:3A57EB9A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Junta de Serviço Militar do Município de Sapé - PB, visando garantir espaço físico adequado ao atendimento da população, à realização de atividades administrativas e ao cumprimento das atribuições legais vinculadas ao serviço militar. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade nº IN00035/2025. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00082/2025 - Leni Rabelo da Silva - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 30.09.26

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A970D358

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADENDO AO EDITAL

AVISO DE ADENDO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO: 002/2026

A Prefeitura Municipal, torna público o ADENDO ao edital de **Credenciamento de Leiloeiro para venda de veículos**, onde as inscrições permanecerão abertas no período de **até 18 de novembro de 2026**, formando o cadastro de inscritos. Todavia, o critério de julgamento será por sorteio, alterando o edital que outrora determinava por ordem de credenciamento por ordem cronológica. O prazo para abertura inicial será prorrogado comunicado neste aviso. As propostas iniciais serão abertas havendo sorteio público no **dia 23/10/2026 com sessão presencial** na sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Serra Grande-PB. Informações O inteiro teor deste edital e seus anexos ficarão disponíveis no endereço eletrônico: site <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, www.portaldecompraspublicas.com.br e no Portal de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico www.pncp.gov.br e no site oficial do município <https://serragrande.pb.gov.br/> e informações através do E-MAIL: cplserragrande@gmail.com.

Serra Grande-PB, 07 de outubro de 2026.

JOSE ANDRESON FILHO

Diretor Interno de Licitação

Publicado por:

Jose Andreson Filho

Código Identificador:D83DFD3F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO
ORDINÁRIO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), por volta das 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do vereador Presidente José Ribeiro de Oliveira Junior, após verificação de quórum feita pelo vice presidente Alexandre Emanuel Nery Dantas, registrou-se a presença de 07 (sete) vereadores e ausência dos vereadores: Márcio de Souto Marque e Netinho de Joaquina. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Em seguida fez a leitura do Salmo 23. Em seguida o Presidente declarou aberto o pequeno expediente e autorizou leitura das matérias: Projeto de Lei nº Projeto de Lei Complementar nº 001/2026, dispõe sobre a concessão de isenção do imposto sobre a transmissão de bens imóveis-ITBI para aposentados, pensionistas e jovens casais de baixa renda, na aquisição do primeiro imóvel residencial, no município de Soledade-PB, e dá outras providências, de autoria da vereadora Vânia Maria Ouriques Leal. Não havendo inscritos no Tema Livre o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia: Requerimento nº 039/2026, de autoria do vereador Garibaldi Góis, Requer ao Ilustríssimo senhor Gestor Municipal José Alves de Miranda Neto que seja encaminhado à Secretaria de agricultura familiar e desenvolvimento do semiárido (secretário Nino Vilar) que seja implantada no município de Soledade uma Unidade De Beneficiamento do Leite. O município de Soledade constitui uma bacia leiteira importante na região reunindo mais de 300 produtores de leite com uma produção estimada em 15.000 litros/dia, onde toda a produção é comercializada a laticínios de outros estados (Pernambuco e Rio grande do Norte). Com isso, se apresenta um grande potencial regional para implantação de uma unidade de beneficiamento do leite, e o Estado da Paraíba pode ser um grande incentivador para esta atividade agropecuária. A festa do Queijo realizada anualmente no município pela gestão municipal, já está em sua VI edição reunindo produtores de queijos de todo o Estado e se apresenta como uma vitrine estadual da atividade, na ocasião foi à tribuna o autor da matéria e os vereadores: Leno Garcia e Alexandre Nery, em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Eu, Alexandre Emanuel Nery Dantas, vice-presidente lavrei a presente ata.

Sala das Sessões em 29 de setembro de 2026.

ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS

Vice- Presidente

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente

:

Publicado por:

José Ribeiro de Oliveira Junior

Código Identificador:D9DD51DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 27, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

ANTECIPA A DATA DE REALIZAÇÃO DA
FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE.

O Prefeito do Município de Soledade, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis e ainda,

Considerando que as feiras livres do município ocorrem as segundas-feiras, logo, dia 12 de outubro de 2026, feriado nacional, ocorrerá em data de feira municipal.

Decreta:

Art. 1º Fica antecipada a realização da feira livre de nosso município do dia 12 de outubro de 2026 (segunda-feira) para 11 de outubro de 2026 (domingo).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2026.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco

Código Identificador:78D9DC7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2026 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 2º Nomear Wagner Rocha Gomes no cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, símbolo SM, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2026.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco

Código Identificador:AE7EFA90

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA